



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 080/2015

Data: 10.04.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educ. Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	147	1011	R\$	30.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.1.025	Const. E Aquisições Bens Imobiliz. Depto. Agric. E Meio Ambiente				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	392	R\$	27.350,00
TOTAL				R\$ 57.350,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educ. Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	147	1010	R\$	30.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	566	R\$	27.350,00
TOTAL				R\$ 57.350,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.344 de 11.04.2015 – página 20 –
caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 065 de 10.04.2015 –
ano 05